



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO N.º 032/2012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 161 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO

MUNC.DE SAUDE..... 30.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 052 - 08.244.0005.2044.0000 AUXILIO

ALIMENTACAO..... -5.000,00

3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTACAO

Local: 020202 ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Ficha: 055 - 04.122.0002.2006.0000 MANUTENCAO DA DIVISAO DE

ADMINST E FINANÇAS..... -20.000,00

4.4.90.61.00 AQUISICAO DE IMOVEIS

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 162 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO

MUNC.DE SAUDE..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 29 de Maio de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume